

PORTARIA DE APROVAÇÃO DA NORMA TÉCNICA Nº 10/2015 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Portaria nº 2/2015-CBMDF, de 14 de janeiro de 2015.

Aprova a Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF,
Saídas de Emergência.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando a proposta apresentada pelo Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, resolve:

Art. 1º APROVAR e COLOCAR em vigor a NORMA TÉCNICA nº 010/2015-CBMDF, na forma do anexo 1 a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adoção total pelo Departamento de Segurança contra Incêndio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral